



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0275-2024

Processo nº 1212-2024

EMENTA: Solicita informações sobre a criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial no Município.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída por meio do Decreto nº 4.886/2003, tem como objetivo a redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária;

Considerando que, há certo tempo questionamos sobre a Promoção da Igualdade Racial no Município, inclusive solicitando informações quanto a aplicabilidade de diversas Leis municipais em vigor relacionadas a questão e sobre a criação do Conselho de Igualdade Racial;

Considerando que o assunto é de grande relevância e algumas iniciativas do Executivo ajudariam para que houvesse geração de recursos para melhor implemento das referidas Leis relativas à promoção da Igualdade Racial;

Considerando que, a criação imediata de um Conselho de Promoção da Igualdade Racial, além de somar forças quanto as questões raciais, permite que haja adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, que é um mecanismo essencial para que governo e sociedade civil se unam na desafiadora empreitada do enfrentamento ao racismo, instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial – Lei nº 12.288/2010. A partir da adesão ao sistema pode haver destinação preferencial de recursos para nosso município para uso em ações afirmativas de enfrentamento ao racismo em projetos governamentais e da sociedade civil;

Considerando que em resposta através do ofício número 568-2022 o Prefeito Municipal concordando com a importância do tema e da importância em registrar o comprometimento do Poder Executivo com tão nobre causa, informou ser intenção a Criação do Conselho da Igualdade Racial no município, e para tal seria formada uma comissão com a participação desse vereador para providenciar o que necessário para efetivação do referido Conselho;

Considerando que esse vereador juntamente com a Secretária de Cultura, Ilustríssima Senhora Aline Carla Damásio dos Santos, realizaram reuniões para providenciar o que necessário para criação do Conselho e determinar os segmentos, dos quais, serão indicados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para composição do mesmo.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003100300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0275-2024.

Considerando que foi encaminhado, em maio de 2024, ofício de número 28-2024 desse vereador a Administração Pública, juntamente com material anexado resultante das reuniões para efetivação da criação do Conselho, visto que a iniciativa da edição do Projeto de Lei deva partir do Poder Executivo pelo departamento responsável por tal e posteriormente encaminhado para Câmara Municipal.

Dessa forma, considerando o exposto acima, é notório e importante mais uma vez frisar que, a política de promoção da igualdade racial não é uma despesa, pelo contrário, pode trazer recursos para o município para que este possa trabalhar efetivamente.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá; **Doutor PETRÔNIO KALIL VILELA LEITE** – Secretário Municipal da Justiça e Cidadania; **ADEMAR DOS SANTOS FILHO** – Secretário Municipal de Administração e **ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Cultura, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial no Município.

Nesse sentido questionamos e solicitamos:

01 – Em que fase está à edição do Projeto de Lei Executivo para criação do Conselho de Igualdade Racial, visto a importância da questão?

02 – Quando será enviado definitivamente o Projeto de Lei para a Câmara Municipal?

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

NEI CARTEIRO
Vereador

Departamento Legislativo – NC/ap.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

